

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

SUBSCREVE-SE A 26500 RS. POR TRI-
MESTRE (13 NUMEROS) E VENDE-SE CADA
POLHA AVULSA A 200 RS. NESTA TYP.

DOMINGO 90 DE MAYO.

MARANHAO TYPOGRAPHIA DA TEMPERAN-
CA, IMPRESSO POR MANOEL PEREIRA
RAMOS, NA RUA FONTOZA CAEA N.º 3.

MINAS GERAES.

O MUCURY.

O Sr. Theophilo Benedicto Ottoni e Honorio Benedicto Ottoni, divisando os imensos lucros que pode colher uma companhia de commercio e navegação estabelecida em o Mucury, que é incontestavelmente o rio de mais facil navegação, e um dos mais importantes, que corre ao norte da província, dirigirão á assembléa legislativa provincial uma representação, que foi lida na sessão do dia 23 de corrente, em a qual requerem varios favores e privilégios para organisarem uma companhia, que abra duas estradas, uma, que comunique a cidade de Minas Novas com o ponto nas margens do Mucury, onde a companhia estabelecer os seus armazens mais proximos desta cidade, e outra que comunique com a estrada que de Minas Novas se dirige á cidades do Serro e Diamantina. O Sr. deputado Alcantara Machado calculando as inumeras vantagens que do deferimento da pretenção dos supplicantes, e da realização das suas ideias resultava a toda a província, principalmente ás comarcas do Gequitinhonha, S. Francisco e Serro, e com especialidade as cidades da Diamantina, Serro e Minas Novas, que brevemente se tornarão opulentas, sendo mais que provável em pouco tempo esta ultima ser a principal cidade da província; e vendo que a presente sessão já vai muito adiantada, lembrou-se de oferecer na occasião em que se discutia o orçamento, que estava em terceira discussão, o artigo abaixo transladado, formulado em conformidade com a representação dos petionários. Cumpre confessar que a compra tentada por estes nossos Illustres patrícios é de tanta magnitude, e tem, quando se realisse, de trazer tantos benefícios á nossa província (que certamente bem caída está de um impulso semelhante), que não podemos deixar de fazer os mais sinceros, e puros votos para que vá adiante. Honra pois aos directores que se pozerão á testa de tão importante projecto; honra ao illustre deputado que tomou sobre si a apresentação deste trabalho, procurando acelerar a marcha de negocio de tão vital interesse para a província; honra à patriótica assembléa que aprovou semelhantes idéas, juntando mais este titulo de gloria a muitos outros por que se tem recomendado á gratidão dos Mineiros. Lamentamos não poder transcrever o luminoso discurso com que o Sr. Alcantara Machado fundamentou o seu artigo additivo: elle discorreu largamente sobre a necessidade de se protegerem empresas como esta, fazendo ver, que foi por meio de companhias, que os Estados-Uni-

dos da America tem tocado a este ponto de prosperidade, que faz inveja ao mundo inteiro, e mais ainda á mia patria. Pintou com as cores mais vivas o pessimo estado em que se achavam as estradas ao norte da província: fez ver a impossibilidade que ha de tão cedo poder-se melhorá-las, recordou o immenso sacrifício que tem feito a província com esse pedaço de estrada do Parahybuna, que, depois de completa custara mil contos de réis aos cofres provinciais; e por ahí mostrou o quanto é mais conveniente que as companhias se encarreguem de trabalhos semelhantes, tratou da nenhuma utilidade, que presentemente se tira do importante sertão do Mucury, que ocupado por selvagens se acha perdido para a civilisação até o presente, e depois confrontou tudo isto com os pequenos favores e privilegios que re queria a companhia; finalmente, a conveniencia da adopção do seu artigo additivo foi por elle tão claramente demonstrada, que a assembléa no dia 25 do corrente (dia de gloriosa recordação paga o Brasil) aprovou o artigo abaixo transcripto, com duas pequenas alterações feitas em consequencia de observações do Sr. Pinto de Carvalho.

Artigo para ser collocado onde convier:

O governo é autorizado a conceder, em favor de uma companhia de navegação e de commercio no rio Mucury, que os cidadãos Theophilo Benedicto Ottoni e Honorio Benedicto Ottoni se propõem a organizar, os seguintes privilegios e favores:

1.º A permissão para que a companhia abra duas estradas, uma que comunique a cidade de Minas Novas com o ponto nas margens do Mucury, onde a companhia estabelecer os seus armazens mais proximos desta cidade, e outra que comunique com a estrada, que de Minas Novas se dirige á cidades do Serro e Diamantina, o ponto das margens do rio que mais appropriado parecer á companhia para o commercio dessas cidades, com o direito de cobrar, em quanto durar o seu privilegio, as taxas que julgar conveniente estabelecer, e garantindo-se-lhe que a ninguém será lícito abrir outras estradas que vao ter ao rio Mucury entre a barra do rio Todos os Santos e as cabeceiras daquelle e seus confluentes.

2.º Isenção de quaisquer direitos sobre os generos exportados da província pelo rio Mucury em barcos da companhia, enquanto durarem os seus privilegios, não se podendo nesse periodo fazer igual favor nos generos que por aquelle rio se exportarem em outros barcos.

3.º A construção de um quartel no ponto que o governo, de acordo com os directores da companhia, julgar conveniente, e a conservação de uma força de

trinta praças ao menos pelo espaço de cinco annos, destinada especialmente a proteger os interesses da compagnia contra qualquer ataque dos selvagens.

4.º Fica o governo tambem autorizado a ser accionista da compagnia ate á quarta parte da quantia em que orçar o seu capital. No fim do privilegio, as estradas, pontes e casas onde a compagnia fizer a arrecadação das suas taxas, ficarão pertencendo á província. Paco da assembléa, 22 de março de 1847.—F. A. Machado. (salva a redacção.)

Approvedo na sessão do dia 25 com a emenda do Sr. Pinto de Carvalho, para que o privilegio não passe além de 30 annos, e as taxas que a compagnia establecer não vigorem, sem previamente serem approvadas pelo governo.

(Echo de Minas.)

RIO DE JANEIRO.

ABERTURA DO PARLAMENTO.

Teve hoje logar a Sessão Imperial da abertura do Corpo Legislativo Geral, pela 1 hora da tarde; e S. M. o Imperador dirigiu aos Representantes da Nação o seguinte discurso:

"Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

A época da vossa reuniao, tão esperançosa para o Paiz, renova em mim o sentimento de viva satisfação de que me sinto possuido sempre que compareço no meio da Representação Nacional.

Resolvido, como vos anunciei, a visitar as Províncias do Imperio, dirigir-me este anno ao Norte da do Rio de Janeiro; observei com prazer o progressivo melhamento de varios ramos da sua industria; e muito me penhoraram as provas da adhesão que deram os seus leaes habitantes á minha Imperial Pessoas, e á Constituição do Imperio.

Congratulo-me com vosco pela tranquilidade que felizmente reina em todas as Províncias.

Nas do Ceará e Rio Grande do Norte, deplore que ainda não haja cessado totalmente a secca: o meu Governo continua a enviar soccorros para minorar os males d'esse flagello.

Tenho procurado cultivar as relações de harmonia e boa intelligencia com os Governos do novo e velho Mundo.

Ainda continua a luta entre as Republicas do Prata, e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os meus desejos de vel-a terminada, pois que assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil, tão especial e profundamente

prejudicados por sua proximidade ao teatro da guerra.

Ser-vos-á apresentada a correspondência relativa a uma occurrence que sobreveio o anno passado com a Legação dos Estados Unidos da America, por occasião da prisão de tres marinheiros e um tenente, pertencentes à Marinha de Guerra d'aquella Nação. Sinto que este negocio não esteja ainda terminado; mas podeis estar certos de que elle se concluirá da maneira que convém a Dignidade Nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a Reforma Judiciária, a Colonização, o Commercio, o Recrutamento, e a organização da Guarda Nacional. Chamo pois a vossa attenção sobre cada um destes importantes objectos, que instantemente reclamam o vosso zelo e solicitude.

E'-me muito lisonjeiro poder assegurar-vos, que a Receita do Estado já chega para a sua despesa ordinaria; e espero, em vista das medidas adoptadas pelo meu Governo, que breve appareçam sobras, com que se possa ir ocorrendo á amortização da Dívida Pública.

Pelos Relatórios dos meus Ministros e Secretários d'Estado ficareis inteirados da situação dos negócios concernentes ás suas Repartições.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação! Um só pensamento, o de concorrer efficazmente para a glória, e prosperidade do Imperio; uma só vontade, a de coadjuvar os esforços do meu Governo em tão patriótico empenho, têm sido até aqui a vossa divisa, ella o será também Cora avante; assim o espero.

Está aberta a Sessão."

NOTÍCIAS DIVERSAS.

S. M. o Imperador desembarcou, felizmente, sexta-feira 30 do mês passado, pela volta das 6^{as} horas da tarde, no Arsenal de Marinha, onde foi recebido pelas deputações do Senado e da Câmara dos Deputados, e por todas as pessoas distinguidas que alli o esperavam desde as 4 horas, para terem a honra de comprimentar-o e felicitá-lo para sua viagem a Campos. S. M. dirigiu-se logo depois para a Quinta da Boa Vista. Os Ministros e Conselheiros d'Estado tinham ido esperar S. M. em Niteróhy. A noite illuminaram-se os edifícios publicos e muitas casas pela cidade. — Hoje, depois da abertura da Assemblea Geral, teve lugar o cortejo a S. M. pelo seu feliz regresso.

Por diversos mappas do nosso Consul Geral em Hamburgo, consta que em 1846 a importação do café n'aquellea cidade foi de 11,310 barricas e 537,917 saccas, aveludando sobre a de todos os países a importação do café brasileiro. No fim do anno existiam 13 milhões de libras, sendo 8,500\$000 do brasileiro. A importação total, em libras, foi de 75 milhões: destas, 46 milhões são de café do Brasil. — No mesmo anno a importação do assucar do Brasil foi de 17,051 caixas, 10,766 saccos e 2,749 barricas.

Constando ao Governo, por participação do Presidente de Sancta Catharina, datada a 10 de abril pp., o levantamento que tivera lugar a bordo do brigue oriental *Maria Luiza*, no alto mar, em viagem de Montevideu para Marselha, tendo sido assassinado o capitão da dita embarcação

pelos sublevados, que consta terem desembarcado no nosso litoral na noite de 13 de março pp.; expediram-se as convenientes ordens para que sejam presos os autores de tão horrível crime. — O "Jornal do Commercio" de hontem resume pelo seguinte modo este attentado:

"A tripulação do brigue oriental *Maria Luiza*, sabido de Montevideu para Marselha no dia 20 de fevereiro pp., sublevou-se no dia 4 de março, em lat. 23° 45' Sul, e long. 33° 13' Oeste do meridiano de Cadiz, e assassinou o capitão Carlos Hanel. Os cabecas da revolta, depois de roubarem tudo o que a bordo havia de algum valor, obrigaram o piloto a aproximar-se á costa do Brasil, e achando-se no dia 13 de março entre as ilhas de Maricá e a Roza, fugiram no bote em direcção á Costa Cabana.

E' fôr de toda a dúvida que desembarcaram nas imediações d'este porto. Eis os nomes e signes dos quatro assassinos:

Manuel Joaquim, caboclo; serviu a bordo da corveta *Dous de Julho* como guarda-portão, segundo disse.

Manuel, preto forro; serviu a bordo da mesma corveta, e quando fuguem levava calça branca, com o N.º 19, marinheiro.

Antonio Joze, natural do Porto, 23 a 24 annos de idade, baixo, muito trigueiro, de poucas palavras, e olhar triste e traíçoeiro.

Calixto, de 21 a 22 annos de idade, alto, brin feito, branco, e natural de Lisboa.

Quando desembarcaram levaram todos sacos novos de meia lona, com fioite azul mui vivo. O bote em que fugiram é de construção americano, velho e alegreiro de preto, menos metade da popa, que ainda era verde."

— Ha notícias dos Estados Unidos até 4 de março p. p.

O Coronel David Tod foi nomeado Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos junto do governo do Brasil.

Todas as medidas propostas pelo Presidente a bem do augmento da renda publica, foram rejeitadas na Câmara dos Representantes.

Desagradáveis occurrences tiveram lugar na igreja do Carmo, em Porto Alegre, no dia 26 do passado. O Cirurgião Mór do Exercito, Christovam José Pereira, em consequencia de disputas que teve no corpo da igreja com alguns officines da Ordem 3^a por invadir o logar destinado nos celebrantes, foi á sacristia, e deu umas bengaladas no Thesoureiro. A procissão do triunfo saiu acompanhada só por um sacerdote, porque todas os mais, inclusive o Vigario Geral, ressentidos do desacato commetido na Casa do Senhor recusaram comparecer áquelle acto. O Delegado de Polícia ia tomar conhecimento d'este negocio.

— RIO GRANDE.—Moeda falsa.—Pela Policia foram apprehendidas, esta semana, quatro contos setecentos e tantos mil reis em moeda falsa, dos seguintes valores:— cedulas de 20\$000 reis, papel amarelo, estampa azul, primeira serie, assignadas por Luiz Manoel de Almeida; ditas de 2\$000 reis, papel azul, estampa encarnada, segunda serie, assignadas por Custodio Cardoso Fontes; ditas de 1\$000 reis papel azul, estampa encarnada, segunda serie, assignadas por Felizardo José Tavares. — Foram depositadas na loja do Sur. José Rodrigues Viana, rua da Praia n.º 52, onde

podem ser examinadas a qualquer hora. (*Sentinella da Monarchia*.)

— Foi-nos comunicada hontem a seguinte carta de Angola, que contém algumas pormenores sobre a sorte dos prisioneiros de Torres-Vedras.

"Angola, 6 de abril de 1847.

"Aqui chegou de Lisboa no dia 25 de março o brigue de guerra *Audaz* com 33 prisioneiros de Torres-Vedras, entre os quais vem o conde de Bomfim com dous filhos (sendo um delles o que esteve de secretario do governo), o conde de Villa-Real D. Fernando, o general Celestino, e o major Horta que também já serviu nesta província.

"Causa de ver o estado em que chegaram estes homens, rotos e sem vintem! Parte delles foram mandados para a fortaleza de S. Miguel; o conde de Bomfim foi passado para bordo da corveta *Relâmpago*; o filho que aqui esteve le o Horta sahirão hontem para Benguela na escuna *Nymphus*, e o resto dos presos conservar-se a bordo do *Andaz*, todos incommunicaveis!"

"Inspirou aqui muitas sympathias a sorte destes infelizes, e abriu-se logo uma subscrição em seu favor, na qual até as senhoras tomaram parte. Excede já a 2000\$000, e irá a muito mais." (Do Jornal do Commercio.)

DEPARTAMENTOS.

4. Assemblea Legislativa Provincial

— DECRETA —

Art. 1.^o A Força Policial desta Província constará desde já—

§ 1.^o Do Corpo de Policia Urbana reduzido porém a 2 Companhias, tendo cada uma 100 Soldados, 2 Cornetas, 8 Cabos, 1 Furriel, 3 3.^{as} Sargentos, e 1 1.^o, 1 Alfetes, 1 Tenente e 1 Capitão. O Estado-maior e Menor de ambas as Companhias compõe-se do um Major (que será o Comandante) e de 1 Capelão, 1 Sargento-Ajudante, e de 1 Sargento Vago-Mestre.

§ 2.^o Das esquadras da Policia Campesina das Comarcas, de Viana, Alcantara, e Guimarães, e desta Capital.

Art. 2.^o O Governo fica autorizado a elevar, quando julgue de conveniencia ou necessidade, o Corpo de Policia Urbana até ao estado, de que trata a Lei n.º 21; e a criar mais esquadras de Guardas Campesinas nos Distritos, em que julgar, que ha d'ellas precisão.

Art. 3.^o Os Oficiais do actual Corpo de Policia Urbana, que não entrarem na organização mencionada no § 1.^o do Art. 1.^o, terão direito á metade dos seus vencimentos, em quanto não forem empregados pelo Governo de modo que percebam ordenado igual, ou superior, no que lhe fica competindo pela presente Lei.

Art. 4.^o Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial do Maranhão 22 de Maio de 1847.

D. Francisco Balthasar da Silveira,

José Cursino da Silva Rapozo,

João Joaquim Maciel Aranha.

Communicados.

— Foi o Sr. Engenheiro Lopes encarregado da collocação de um mastro no Baldarte; depois de muita dificuldade

para obter as dimensões e qualidade precisas conseguiu que lho fossem buscar ao interior, onde só vegeta o pau d'arco, e por isso já se vê que deve custar mais dinheiro que um de guanandi que nasce a beira rio: a 30 de Março p. p. mandou o Governo pagar a despesa feita, e só no princípio do corrente Maio apareceu o parecer fiscal a respeito dizendo que o mastro fora comprado caro por cem mil reis. A Thesouraria ou porque se não quizesse dar no trabalho de examinar o custo do ultimo mastro posto no Baluarte, que se acabava de substituir, o qual certamente foi mais caro sendo de guanandi; ou porque, como é mais natural não quizesse que o religioso zelo de fiscalização somente aparecesse do lado do Sr. Tavares de quem a Thesouraria conhece a boa fé em negócios que dizem respeito ao Sr. Lopes; decidiu que o mesmo Sr. Tavares fizesse avaliar o mastro comprado pelo Sr. Lopes, e já posto em seu lugar. Com esta decisão o Sr. Tavares, ou antes o seu acólito o Sr. Urbano mandou que dois mestres construtores avaliassem não o mastro em questão que he de pau d'arco, mas um mastro indeterminado em dimensões, e qualidade e segundo a pintura d'elle feita pelo mesmo Sr. Urbano, e assim que ouviu o preço de 80\$000 rs pediu aos avaliadores que assignassem um papel que naturalmente já vinha prontinho de caza. Logo que o Sr. Lopes soube disto foi ter com esses dois avaliadores, (*) e com os 4 mestres de construção que restavam e pediu-lhes que lhe avaliassem não o mastro descripto pelo Sr. Urbano, mas o mastro colocado por elle no Baluarte, que o parecer fiscal chama caro; e os mesmos dois mestres construtores com os 4 que nesta Cidade costumão a fazer tais avaliações declararam unanimemente que o mastro em questão valia cem mil reis, e que como esse só poderia custar 80\$000 rs. sendo de guanandi.

A vista disto representou o Sr. Lopes ao Governo contra o abuso de posição oficial do Sr. Tavares, instruindo a sua representação com o recibo de quem lhe vendeo o mastro, que se achava ausente; com a avaliação feita por todos os 6 mestres de construção naval, que aqui havia praça, e com o jornal Progresso de 15 do corrente por onde se vê que estando o Sr. Lopes recentemente encarcerado de mandar colocar outro igual mastro em S. Marcos, ofereceu cem mil reis por um mastro de igual lote e ainda ninguém lhe aparecera para o vender. Por esta occasião pediu o Sr. Lopes ao Governo que ordenasse à Thesouraria lhe fornecesse este novo mastro, que segundo o parecer fiscal devia custar 50\$000 rs. Deste modo esperamos que o Sr. Tavares sofra mais um solemne desmentido em suas apaixonadas assertões contra o Sr. Lopes, ou que compre por alto preço um mastro para o ceder à Fazenda por 50\$000 rs. Rogamos a este Sr. que faça isto, por quem he se quer alcançar sobre o Sr. Lopes a primeira victoria, alias diremos que S. S. foi mais uma vez injusto e apaixonado e que a sua lâncas

(*) Os mestres construtores são os Srs. Joaquim Maria Bemfica, João Pedro, Joze d'Oliveira Santos, João Jozé da Costa, João da Costa Santos e Joze Rodrigues Pereira.

resvalando foi desta vez também ferir a quem a manteve.

MECROLOGIA.

O Ilm. e Exm. Sr. Comendador Antonio Raimundo Franco de Sá, Vice-Presidente, Deputado à Assembleia Legislativa e Director Geral dos Índios da Província do Maranhão, nascido aos 10 de Outubro de 1808, na Cidade de Alcantara (então Villa) de Pays nobres; a ponto completar o estudo das primeiras letras, foi mandado para o colégio, que dirigiu o Cavaleiro de Rocca para estudar as línguas, Latina e Franceza, que cultivou com muito aproveitamento; e no anno de 1824, seis Pays o mandaram para a Universidade de Coimbra; chegando do porto do seu destino, dirigiu-se à Coimbra, e foi admitido no estudo dos preparatórios, e em 1825 conseguiu fazer todos os seus exames das mesmas matérias; em 1826, foi matriculado no 1º anno jurídico na respectiva Universidade; ali frequentou com toda assiduidade o seu 1º e 2º anno de Direito de que fez actos; e frequentando com a mesma vantagem o 3º não conseguiu todavia fazer acto, pelas ocorrências que houverão em Portugal devidas ao governo tyrânico de D. Miguel, e foi por isso obrigado a retirar-se ao Brasil; sua patra, com tento de ir ultimar os seus estudos na Academia de S. Paulo (noveadamente criada). A morte inesperada de seu Pai, o Tenente Coronel Antonio Franco de Sá, o obrigou a mudar de resolução, para entrar na posse de seus abastados bens.

Chegado que foi a Alcantara, e fixando ali a sua verdadeira residência, conhecendo que era tempo de prestar à sua cara patria, os seus valiosos, e relevantes serviços; e Alcantara tendo geralmente aplaudido tão prudente, como vantajosa deliberação; e por isso principiou a ser elevado nos diferentes cargos locaes da terra que o vio nascere.

Promulgado o Acto Adicional, foi eleito Deputado Provincial e sucessivamente o tem sido ths a 6ª Legislatura. Tomando assento no congresso da província, ali principiou a emitir idéas as mais salutares, quia lhe parecerão necessárias para o melioramento da nossa província, trabalhando com assílio, para que passassem alguns projectos, que tendião a beneficio da nossa ilustração; e á elle devemos algumas vantagens provinciais, que hoje gozamos. Foi eleito em 2ª Legislatura, e com grande maioria, Presidente d'Assemblea Provincial do Maranhão, cargo este que desempenhou sempre com a maior inteligencia, prudencia e rectidão. Pela sua candura, e docilidade, foi eleito Juiz de Paz, emprego que exerceu pelo espaço de 13 annos, com a mais consumada prudencia, e brandura. Discutindo-se em 1838 na Assemblea Provincial a lei n. 79 de 26 de Julho, que criou as Prefeituras, e Sub-Prefeituras da Província, elle fez-lhe (1) oposição e denominou sempre anti-Constitucional, e hostil aos interesses da nossa província; mas sendo

(1) O nosso correspondente está enganado, porque em 1838 não tinha o Sr. Antonio Raimundo assento na assemblea provincial; talvez quizesse aludir a um projecto sobre prefeitos proposto na legislatura anterior.

promulgada similhante lei, o Exm. Presidente Camargo, não obstante a grande oposição que lhe fez, o nomeou com preferencia Prefeito da Comarca de Alcantara; porém fiel á seus princípios constitucionais, regatos tal nomeação, com aquella dignidade, que sempre lhe foi própria.

Sendo o nosso AUGUSTO IMPERADOR declarado maior, e abrindo-se o colar das graças para serem distribuídas pelos seus fieis subditos, foi pelo Ministerio de 23 de Julho, condecorado com a Comenda da Ordem de Christo; percorrendo a sua carreira politica, om que deu as mais exuberantes provas de grande sabedoria, foi pelo Ministerio de 2 de Fevereiro Despachado 3º Vice-Presidente da Província; e continuando a sua brillante carreira, foi pelo Ministerio de 2 de Maio, Despachado Director Geral dos Índios da Província do Maranhão, com horas de Brigadeiro, cargo este que desempenhou devidamente, e que apenas o exerceu por espaço de 8 meses.

Foi encarregado em diferentes épocas, e por varios Presidentes da Província, de importantes e honrosas comissões, tendentes ao melioramento, local e material da mesma.

Conseguiu pela sua grande influencia, ser Alcantara partilhada com 20 (2) Lampiões para a illuminacão das ruas mais publicas da mesma cidade; assim como indicou na ultima Sessão d'Assemblea, varias necessidades locaes da província.

Foi o arrematante do grande, e nobre edifício construído para a celebração das Sessões da Camara Municipal da Cidade de Alcantara, e Conselho dos Jurados, e para servir de Cadáver, á cabeça da Comarca; cuja obra acha-se quasi ultimada, e no maior gusto possível.

Mercê de todos aqueles que tiverão a felicidade de o conhecer, a mais inteira confiança.

Era hoje o principal orgão da direcção de todos os negócios políticos da Comarca de Alcantara; e pela sua prudencia, bondade, e sabedoria, mereceu inteira popularidade em toda a Província do Maranhão.

A província perdeu hum dos seus ornamentos; Alcantara o seu primeiro defensor, os habitantes o seu principal protector; e os seus amigos, a mais forte columna. Foi acometido violentamente de hum ataque apoplectico, que rapidamente decidiu dos seus apreciaveis dias, aos 8 de Abril de 1847, na Cidade de Alcantara pela uma hora da tarde; contando de idade 39 annos 5 meses e 28 dias; os seus restos mortaes jazem na Igreja de N. S. do Carmo, junto a Capella-mór.

Era de estatura regular—sociável—prudente—respeitoso—amável—dotado de humanidade completa:—Bom Irmão—Bom Amigo, e Bom Cidadão. À terra lhe seja leve.

Pelo seu Am. P. e muito obrigadíssimo—
Joaquim Mariano de Souza.

A REVISTA.

A arrematação das capatacias.

—As capatacias da alfândega desta cidade foram ultimamente arrematadas pelo

(2) Foi uma enquadra oferecida por seu combatido pelo Sr. Rafael da Carvalho, e substituída pelo Sr. Antônio Palmeiro e que nos. N. de R.

Sr. Agostinho Baptista da Fonseca por 4.680\$000 rs. annuaes, o que comparado com a arremataçāo de 7.500\$000 rs. feita pelo sogro do Sr. Emigdio produz a beneficio da fazenda uma economia de 2.820\$ rs. pôr anno, ou de 8.460\$000 rs. no trienio! O governo imperial devia gratificar com uma commenda ao Sr. Raimundo de Brito que, em virtude das reclamações que fez contra a primeira arrematação, foi a verdadeira e unica origem de toda essa poupança.

A cousa porém não está tão segura como era para desejar, porque o Sr. Emigdio que a principio se dora por impedido, visto como na arrematação figurava seu sogro e outro seu apparentado, não guardou o proposito até ao fim, e interveiu com a sua autoridade, quando menos se esperava. E' o caso: um (*) dos fiadores do Sr. Baptista, cedendo a empenhos, segundo se diz, pretende deitar-se de fôra depois de obrigado e aceito, com o pretexto de que sua mulher recusa assignar a fiança, e porque o Snr. Joze Firmino, contador servindo de inspector, entendesse que o Sr. Baptista estava muito bem finanziado ainda sem a outorga das mulheres de seus fiadores, eis que o Sr. Emigdio a quem não agrada a decisāo, intervindo na questão, julga valiosa a recusa, e consulta o governo a tal respeito.

Escusado é dizer que a opiniāo do Sr. Joze Firmino é a que deve prevalecer como curial e vantajosa aos interesses da fazenda, porque o voto do Sr. Emigdio é inteiramente nullo em um negocio em que se acha interessado por seu sogro, como elle proprio reconheceu, dando-se por impedido. Ora a questão da habilitação é inseparável da arrematação, porque uma cousa não pode ter lugar sem outra, e na questão da habilitação está justamente comprehendida a especie de que nos ocupamos; isto é—a recusa de outorga das mulheres dos fiadores. —Portanto permitir que o Sr. Emigdio funcionasse como inspector da thesouraria neste caso, seria o mesmo que permitir que elle se constituísse juiz na causa de seu sogro.

Em vista disto é de esperar quo o governo provincial, cortando por toda essa chicana que move o patronato exercido em favor do ex-capataz, sustente, como cumpre, a validade de um contrato que poupa a fazenda para mais de 8.000:000 rs., e foi legalmente celebrado debaixo das vistas do muito digno e zeloso inspector interino que é o juiz competente da questão. O dinheiro do thesouro publico é o sangue do povo, e convém que seja despendido com toda a parcimonia e circumspeção.

Projecto anti-económico.

O projecto de lei de fixação policial que acima transcrevemos, e foi apresentado na assembleia provincial pela respectiva commissão, não está em proporção com a nossas minguadas facultades; 1.º porque não só dá ao governo o maximo da força pedida (200 praças de pret), mas até o authoriza a elevar-se ao duplo; 2.º porque concede pensões aos oficiais que forem demitidos em consequencia da nova organisação do corpo.

(*) O Snr. Joze Ferreira da Silva & Irônio.

Si um tal projecto não for convenientemente modificado, segundo é para desejar, teremos ainda uma força cuja manutenção será superior aos nossos meios, e o caso singular em que o governo se mostra mais económico que o corpo legislativo. Em verdade, não sabemos como a nobre commissão foi tanto além daquilo que se pedia! pois si o governo julga que 200 praças é força mais que suficiente, seja em attenção a exiguidade da renda, seja porque a força existente, comparada a de outras províncias de igual ou maior importância, pecca por excesso, como é que se vai conceder até 400? não se receia que outro, qualquer presidente que tenha de suceder ao actual, se aproveite de tão inesperado oferecimento, e consuma metade da renda provincial só com o corpo de polícia, ou isso é justamente o que se quer, para satisfazer ao senr. Angelo Moniz que pedia 600 praças! e esse novo onus, ou meio soldo a oficiais que deixam de selo, visto que são meros commissionados! si a nobre commissão entende que a assembleia provincial pode conceder pensões, porque tanto vale a cousa, porque as não estabeleceu ao menos em favor daquelles que tivessem sido feridos em campanha? seria mais equidoso.

Dir-nos-hão sem duvida que é um simples socorro prestado a homens que tem prestado serviços, e se veem desempregados só por força das necessidades públicas. Mas esta rasaõ é contraprodutiva, pois si a tenuidade dos recursos é que obriga a desempregá-los, como se lhes pode conceder esse socorro sem gravame para a província? Taobem lamentamos a sorte dos que forem demitidos, mas sentimos que o mal é irremediável, porque a isso se achavão expostos, desde que aceitáro os empregos de commissão que servião. Demais, não vai essa disposição estabelecer um como direito em favor dos que forem demitidos dahi em diante, eitar em certo modo os braços ao governo na livre nomeação e demissão dos futuros officiaes de polícia?

Entendemos pois que o projecto não resolve a questão da reducção da força, senão por uma maneira negativa, e que pode dar lugar a gravíssimos abusos. A primeira parte depende inteiramente da vontade do executor, de modo quo se o presidente for económico, teremos 200 praças, se for desperdiçado ou vão poder reinos ter até 400: a segunda sobre carrega o thesouro com certo numero de pensões, para assim dizer, vitalicias, ou se antes o querem, com certo numero de reformas, sem attenção ao tempo, nem à natureza dos serviços prestados. Assim si forem adoptadas as idéas da commissão, a assembleia deixará de ocorrer ao deficit, e de intender no progresso material da província, porque tem de consignar fundos para o maximo da força, para o duplo della, e oficiais a meio soldo!

NOTÍCIAS EXTRAORDINÁRIAS.

—Lemos no "Progresso" de hontem notícias as mais extraordinárias da guerra dos Estados Unidos contra o Mexico, extraídas dos jornaes americanos, como a tomada de Vera-Cruz e Castello do S. João de Ulloa, a derrota e mortandade dos 10 mil mexicanos de cavalo de La Vega

operada por 200 ou 300 dragões americanos, a derrota e mortandade do grande exercito de S. Anna junto Saltillo operada pelo general Taylor com forças muito inferiores, perdendo os mexicanos 4.000, e os americanos só 700 homens entre mortos e feridos; o que equivale pouco mais ou menos a 5.ª parte das forças de cada um dos respectivos exercitos.

Para acreditarmos de leve nessas proezas do tempo da conquista do Mexico por Fernão Cortez, quando os hespanhóes vestidos de aço combatiam contra indios nus, ou ainda do tempo de Carlos Magno com os seus doze pares, de que nos conserva a memoria o bom arcebispo Turpino, é preciso suppor que os americanos são leões armados de garras e pressa, e os mexicanos meros rebanhos de carneiros. De tudo isto o que nos parece verídico é a tomada de Vera-Cruz, por ser a unica notícia que vem um tanto circunstanciada; ao mais damos quarentena, ou antes cremos piamente que são episódios, ou para melhor dizer o *maravilhoso* com que o gazeteiro americano julgou conveniente adornar a sua prosaica tomada do Gibraltar da America.

—Pelo vapor "Paraense" recebemos folhas do Rio de Janeiro até 9 do corrente. O que colhemos de mais interessante fica transscrito em lugar competente. Continuava a correr a notícia de que haveria modificação de gabinete.

AVISOS.

[C] Na Rua da Estrela caza n.º 18 ha para vender um relógio d'ouro inglez do melhor autor, cuja venda se pertende fazer empreterivelmente antes da saída do primeiro navio inglez para Liverpool, por cujo motivo se vende muito em conta.

[C] O abaixo assinado, em qualidade de Testamenteiro do finado Manoel José Fernandes, previne que se vai proceder a inventario d'aquelle casal, pelo que roga a todos os seus credores bajão de apresentar seus títulos no prazo de 20 dias para serem discriptos. Maranhão 24 de Maio de 1847.

Joaquim José de Moraes Rego.

[C] Fugio a escrava, de nome Merenciana, pertencente ao caçal do finado Manoel José Fernandes, tem cincuenta annos de idade pouco mais ou menos, algumas marcas de ventosas sarjadas no estomago, é fula e crioula, consta que ella se acha occulta nesta cidade, pelo que declara o anunciante que irá contra quem de direito for, e que gratificará a quem lhe capturar a dita escrava. Maranhão 25 de Maio de 1847.

Joaquim José de Moraes Rego.

[C] Na Confeitoria da rua da Estrela caza n.º 35 ha dôce fino de guinaba em caixas, e assucar areado por preços comodos. Na mesma aprompta-se quaisquer encomendas de doces de todas as qualidades, e area-se assucar para caças par-